

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LEI Nº 4.618 , DE 23 DE MARCO DE 2012

Autoria: Vereador Jeferson Campos

Denomina Rua José Otavio Mendes da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Otavio Mendes da Silva a atual Rua 4 do Jardim Oásis.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua José Otavio Mendes da Silva

- Cidadão Prestante -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março elevação de Taubaté à categoria de Vila.

de 2012, 367° da

de

Roberto Pereira Per

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 23de março 2012.

Adair Loredo Santos

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni

Diretora do Departamento Técnico Legislativo